



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 063/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Auxílio Doença a **Sra ANDRESSA LEÃO DE OLIVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 1286672147, CPF: 010.390.445-06, pelo período de 30/01/2015 à 30/05/2015 **conforme despacho exarado nos autos do processo 016/2015.**

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal